



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 63/2017

**Reunião Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 25, 28 e 29 de novembro**

MOÇÃO

Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (3 de dezembro)

As Nações Unidas assinalam desde 1992 o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (3 de dezembro), com o objetivo de promover uma maior compreensão dos assuntos relativos à deficiência e para mobilizar a defesa da dignidade, dos direitos e o bem-estar das pessoas.

Apesar dos progressos legislativos e das mudanças de pensamento universal, ainda são muitos os fatores de exclusão das pessoas com deficiência. Neste dia é importante salientar os benefícios trazidos pela integração das pessoas com deficiência nas várias esferas da vida – política, económica, social e cultural - ajudando assim a alcançar um desenvolvimento inclusivo, sustentável e igualitário em todo o mundo.

No sentido de diminuir a exclusão das pessoas com deficiência, Portugal tem dado largos passos na valorização e na maior integração das pessoas com deficiência. Em agosto deste ano, foi aprovada a criação da Prestação Social para a Inclusão, assim como legislação que cria o Modelo de Apoio à Vida Independente, sobre Acessibilidades, sobre o Sistema Braille vigente em Portugal e, ainda, o alargamento das situações de atribuição do cartão de estacionamento a pessoas com deficiência ou incapacidade.

Muito tem sido feito, mas muito haverá ainda a fazer, quer por parte do poder central, quer do poder local.

A Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em sessão ordinária em 25, 28 e 29 de novembro de 2017, decide:

- Reconhecer e valorizar as políticas desenvolvidas por todas as entidades públicas e privadas que têm contribuído para a maior integração, qualidade de vida e igualdade das pessoas com deficiência;
- Recomendar à Câmara Municipal do Barreiro que se empenhe na criação de melhores condições de mobilidade das pessoas com deficiência no Concelho, assim como no acesso aos equipamentos municipais;
- Saudar as IPSS's e Associações que desenvolvem trabalho na área da deficiência do nosso concelho e que são um alicerce fundamental para o combate à exclusão social.
- Dar conhecimento à Comunicação Social e Instituições do Concelho que desenvolvem trabalho na área da deficiência.

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 4 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,



André Pinotes Batista